



"ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as Consignações abaixo, do Orçamento vigente:

3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1/42 - Salário ao Pessoal	Cr\$ 1.500,00
3.1.1.1/22 - Vencimentos, Gratif. e Vantagens ..	Cr\$ 500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.0/06 - Alimentação, Hosp. e Transp. Prefeito	Cr\$ 400,00
3.1.3.0/25 - Alimentação, Hosp. e Transporte ...	Cr\$ 900,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.0/08 - Convênio p/Manut. Escr. ACARESC ...	Cr\$ 1.900,00
Total	Cr\$ 5.200,00.

Art. 2º - Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a ocupar os recursos a seguir especificados, e por anulação de Dotações:

PODER LEGISLATIVO

3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.0/02 - Materiais Artigos de Expediente	Cr\$ 100,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.0/03 - Comunicações	Cr\$ 100,00

PODER EXECUTIVO

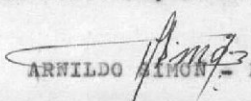
3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1/04 - Subsídios e Repres. ao Prefeito ...	Cr\$ 200,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.0/27 - Serviços Judiciários	Cr\$ 200,00
3.1.3.0/52 - Energia Elétrica	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.0/09 - Outros Encargos Diversos	Cr\$ 500,00
3.1.4.0/19-B- Assist. Médica, Hosp. e Farm. Indigent.	Cr\$ 1.200,00
3.1.4.0/34 - Seguros	Cr\$ 500,00

Excesso de Arrecadação

Por conta do Excesso de Arrecadação de Conformidade com o Demonstrativo Contábil anexo	Cr\$ 1.400,00
Total	Cr\$ 5.200,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peritiba, em 18 de novembro de 1972.


ARNILDO SIMON - Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba, aos 18 dias do mês de novembro de 1972.


NELSO SCHNEIDER - p/Secretário